



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

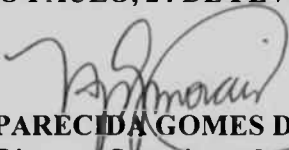
Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Salário Maternidade, a saber:

- **LARISSA MORAIS BRUNO**, RG 44.614.351-0, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 26 de DEZEMBRO de 2016, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

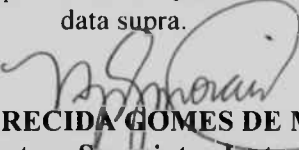
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de Dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, 43 (quarenta e três dias) dias a partir de 24 de Janeiro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL, 18 (dezoito) dias a partir de 26 de Janeiro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

DALVA XAVIER PEREIRA - RG nº 7.210.457-0, cargo efetivo de Professora de EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 08 de Fevereiro de 2017, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 103 (cento e três dias) dias a partir de 04 de Janeiro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PAULO NUNES DE MATOS FILHO - RG nº 20.781.229, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 07 de Fevereiro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

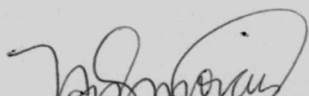
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 004, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

SONIA REGINA COUTINHO CARVALHO PEREIRA - RG nº 32.621.906-7, cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, 23 (vinte e tres) dias a partir de 04 de Janeiro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 067/16, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

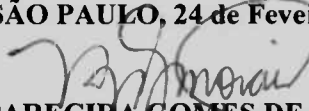
MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, 60 (sessenta) dias a partir de 25 de Janeiro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 065/16, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DAURO PEREIRA CAMPOS FILHO - RG nº 75.479.667, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 90 (noventa) dias a partir de 30 de Janeiro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 060/16, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo

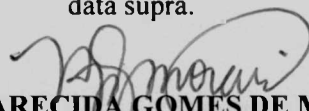
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 24 de Fevereiro de 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente





BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças das Servidoras que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder **as Servidoras** abaixo especificada prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

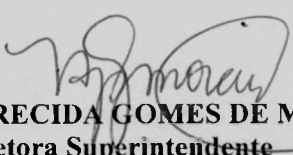
EDUMARI IRENE FRIEDBERGR VIEIRA - RG nº 4.198.286, cargo efetivo de ALMOXARIFE, *87 (oitenta e sete) dias a partir de 08 de Janeiro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 061/16, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

RENATO PEREIRA PIMENTEL - RG nº 44.411.221-2, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL *89 (oitenta e nove) dias a partir de 12 de Janeiro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 065/16, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

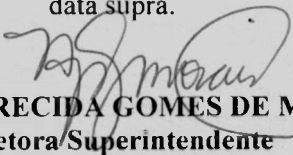
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 008 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

ALINE DE PAULA PASSOS - RG nº 46.173.241-5, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 45 (quarenta e cinco dias) dias a partir de 14 de Fevereiro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 008/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

KETTI TORINO LISBOA - RG nº 28.477.481-9, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 14 de Fevereiro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 008/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

CLAUDIA REGINA PRADO DE OLIVEIRA - RG nº 23.951.599-7, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 20 de Março de 2017, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 008/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

LUCIANA RODRIGUES AMARAL PRADO - RG nº 26.175.209, cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, 30 (trinta) dias a partir de 14 de Março de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 008/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

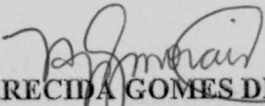
SILENE APARECIDA DE DEUS PINTO OMURO - RG nº 17.782.508-X cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 28 de Março de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 008/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

TERESA DOS PASSOS CHELUCCI - RG nº 23.297.765-3, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 30 (trinta) dias a partir de 22 de Março de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 008/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

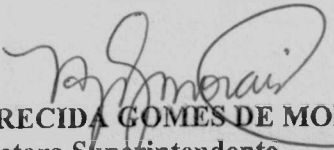
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 03 DE ABRIL DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 009, DE 03 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

BAUER RODRIGUES CARDOSO - RG nº 18.558.806-2, cargo efetivo de VIGIA PATRIMONIAL, 38 (trinta e oito) dias a partir de 03 de Março de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

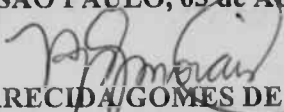
PAULO NUNES DE MATOS FILHO - RG nº 20.781.229, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 35 (trinta e cinco) dias a partir de 09 de Março de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA FATIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 06 de Março de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 068/16, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04.

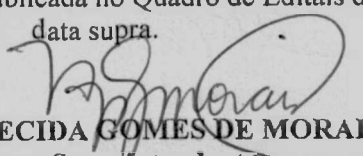
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 03 de Abril de 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 010, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças das Servidoras que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificada prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, *29 (vinte e nove) dias a partir de 07 de Março de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/2017, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

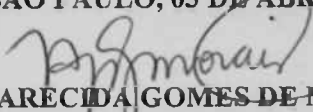
DALVA XAVIER PEREIRA - RG nº 7.210.457-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *28 (vinte e oito) dias a partir de 08 de Março de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 003/2017, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA *28 (vinte e oito) dias a partir de 28 de Março de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 004/2017, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

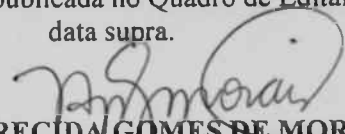
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 03 DE ABRIL DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 011 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Salário Maternidade, a saber:

ROSIMEIRE DOS SANTOS, RG 29.288.089-3, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 20 de março de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

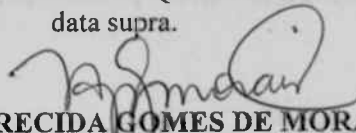
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 03 DE ABRIL DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 015, DE 18 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Salário Maternidade, a saber:

ALINE FERREIRA DAMASCENA, RG 33.448.383-9, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 120 (cento e vinte) dias a partir de 02 de Janeiro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

ALINE FERREIRA DAMASCENA, RG 33.448.383-9, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 120 (cento e vinte) dias a partir de 02 de Janeiro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 18 DE MAIO DE 2017.**

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 016 DE 18 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença a Servidora que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada a concessão do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ANDREIA DANIELA NASCIMENTO SILVA - RG nº 29.159.913-8 cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta) dias a partir de 03 de Abril de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 016/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 18 DE MAIO DE 2017.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 017 DE 18 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre concessão com retificatória de Auxílio Doença dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder com retificatória a **Servidora** abaixo especificada Auxílio Doença, a saber:

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, *89 (oitenta e nove) dias a partir de 06 de Abril de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 010/17 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

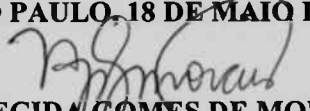
MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, *25 (vinte e cinco) dias a partir de 20 de Abril de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 010/17 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

SILENE APARECIDA DE DEUS PINTO OMURO - RG nº 17.782.508-X, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, *29 (vinte e nove) dias a partir de 17 de Abril de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 008/17 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

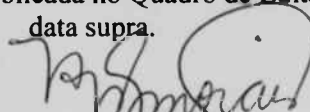
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 18 DE MAIO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 018, DE 18 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder **aos Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

LUCIANA FÁTIMA DE MELO - RG nº 12.571.446+4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 05 de Abril de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 009/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

LUCIANA RODRIGUES AMARAL PRADO - RG nº 26.175.209, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, 15 (quinze) dias a partir de 13 de Abril de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 008/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

RENATO PEREIRA PIMENTEL - RG nº 44.411.221-2, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de 12 de Abril de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 005/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

PAULO NUNES DE MATOS FILHO - RG nº 20.781.229, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 30 (trinta) dias a partir de 13 de Abril de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 009/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

VALDIVINO DONIZETTI DA SILVA - RG nº 9.961.486-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 60 (sessenta) dias a partir de 24 de Março de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 066/16, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

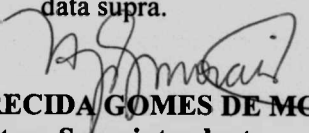
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 18 de MAIO de 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 019, DE 18 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Salário Maternidade, a saber:

SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, RG 23.952.920-0, cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, 120 (cento e vinte) dias a partir de 17 de Abril de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

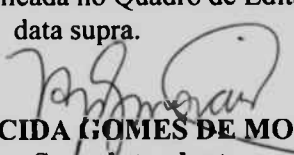
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 18 DE MAIO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 021 DE 23 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

JOSÉ BENEDITO FIORAVANTI - RG nº 7.637.146, cargo efetivo de MÉDICO, 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de 04 de Abril de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 021/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARLI APARECIDA RIBEIRO - RG nº 20.161.865, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 52 (cinquenta e dois) dias a partir de 17 de Abril de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 021/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARCIO JOSÉ DE FREITAS SOARES - RG nº 22.449.659-1, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 60 (sessenta) dias a partir de 17 de Abril de 2017, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 021/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 60 (sessenta dias) dias a partir de 02 de Maio de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 021/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.





BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2017.**

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 022 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

LUCIANA FÁTIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, *49 (quarenta e nove) dias a partir de 04 de Maio de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 018/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DAURO PEREIRA CAMPOS FILHO - RG nº 75.479.667, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, *87 (oitenta e sete) dias a partir de 03 de Maio de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 004/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, *82 (oitenta e dois) dias a partir de 23 de Maio de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

PAULO NUNES DE MATOS FILHO - RG nº 2.078.122-9, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, *29 (vinte e nove) dias a partir de 15 de Maio de 2017, sendo pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 018/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2017.**

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 023, DE 23 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

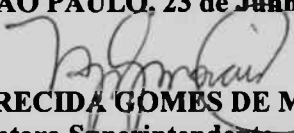
SILENE APARECIDA DE DEUS PINTO OMURO - RG nº 17.782.508-X, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 14 (catorze) dias a partir de 17 de Maio de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 017/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

DALVA XAVIER PEREIRA - RG nº 7.210.457-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 90 (noventa) dias a partir de 24 de Maio de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 010/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC n.º 10/04.

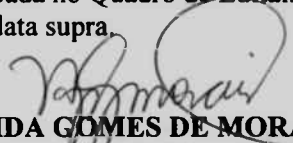
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 23 de Junho de 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 026 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

ANTONIA DAMASCENO DOS SANTOS - RG nº 33.448.384-0, cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, 30 (trinta dias) dias a partir de 01 de Junho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 026/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ALEXANDRO FONSECA - RG nº 32.487.188-0, cargo efetivo de **GARI**, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 05 de Junho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 026/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

JAQUELINE DAYANE DIAS SOUZA - RG nº 43.628.118-1, cargo efetivo de Professora de **EMEF**, 24 (vinte e quatro) dias a partir de 20 de Maio de 2017, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 026/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

NATALIA DOS SANTOS VIDAL - RG nº 33.294.778-6, cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, 30 (trinta dias) dias a partir de 23 de Maio de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 026/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

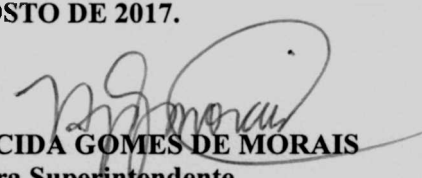
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

ANTONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA - RG nº 15.842.221, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 18 (dezoito) dias a partir de 21 de Maio de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 026/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

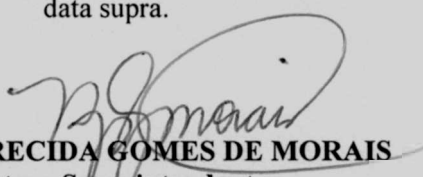
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 02 DE AGOSTO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 029 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Direto(a) Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA - RG nº 18.884.320-6, cargo efetivo de DIRETOR DE EMEI, 75 (setenta e cinco dias) dias a partir de 03 de Junho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

GRAZIELA APARECIDA RAMOS - RG nº 30.895.186-4, cargo efetivo de PROFESSORA ED.ARTÍSTICA, 20 (vinte) dias a partir de 20 de Junho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ANA APARECIDA DE MENEZES SANTANA - RG nº 20.565.835-0, cargo efetivo de MERENDEIRA, 60 (sessenta) dias a partir de 17 de Julho de 2017, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ELIANA APARECIDA THOMAZ - RG nº 15.157.823-0, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 30 (trinta dias) dias a partir de 17 de Julho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.





BIRITIBA-PREV

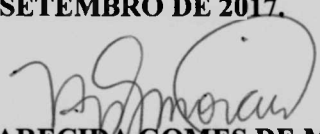
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

ZILDA DOS PASSOS MORAES - RG nº 19.908.310, cargo efetivo de MERENDEIRA, 30 (trinta) dias a partir de 17 de Julho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

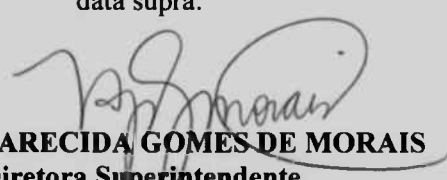
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 030 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão com retificatória de Auxílio Doença dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder com retificatória a **Servidora** abaixo especificada Auxílio Doença, a saber:

MARLI APARECIDA RIBEIRO - RG nº 20.161.865, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, *53 (cinquenta e tres) dias a partir de 13 de Junho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 021/17 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

PAULO NUNES DE MATOS FILHO - RG nº 20.781.229, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, *59 (cinquenta e nove) dias a partir de 14 de Junho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 022/17 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

LUCIANA FATIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, *53 (cinquenta e tres) dias a partir de 14 de Junho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 022/17 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, *47 (quarenta e sete) dias a partir de 13 de Junho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 021/17 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, *40 (quarenta) dias a partir de 04 de Julho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** e os demais dias pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev 017/17 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

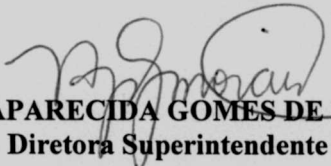


BIRITIBA-PREV

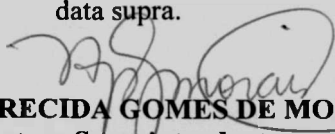
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 031 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade as Servidoras que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Auxílio Maternidade, a saber:

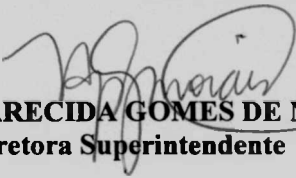
NATÁLIA DOS SANTOS VIDAL, RG 33.294.778-6, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 120 (cento e vinte) dias a partir de 10 de Julho de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

MICHELE APARECIDA LORCA, RG 29.923.595-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 120 (cento e vinte) dias a partir de 11 de Julho de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

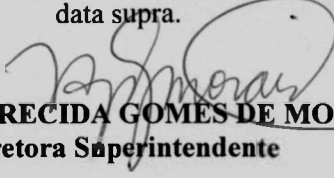
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 01 DE SETEMBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 032, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença ao Servidor que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

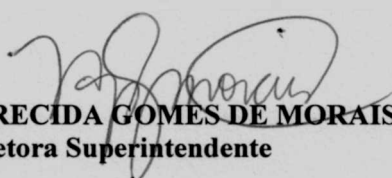
Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

DAURO PEREIRA CAMPOS FILHO - RG nº 75.479.667, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 90 (noventa) dias a partir de 01 de Agosto de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 060/16, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo

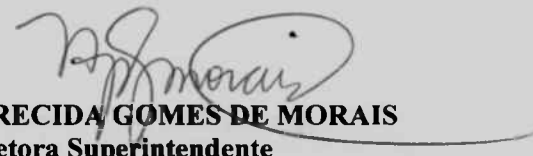
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 01 de Setembro de 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 034 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

CAROLINE PALES MIRANDA - RG nº 30.863.905-4, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 20 (vinte) dias a partir de 16 de Julho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 31 de Julho de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

INES APARECIDA DA SILVA NUNES - RG nº 26.286.543-5, cargo efetivo de MERENDEIRA, 17 (dezessete) dias a partir de 01 de Agosto de 2017, sendo os (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

ODAIR DE MATOS PEREIRA - RG nº 7.878.251, cargo efetivo de FISCAL 23 (vinte e tres) dias a partir de 03 de Agosto de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

EGLE REGINA FERREIRA DE FARIA - RG nº 19.911.541-2, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 30 (trinta) dias a partir de 03 de Agosto de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

CLEUSA DE FATIMA DA CUNHA EPIPHANIO - RG nº 17.909.405-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, 31 (trinta e um) dias a partir de 01 de Agosto de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

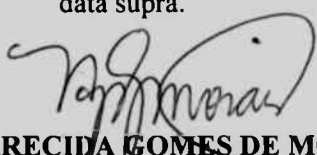
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**



NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.



NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 035 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder **aos Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

LUCIANA FÁTIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, *89 (oitenta e nove) dias a partir de 12 de Agosto de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 030/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, *17 (dezessete) dias a partir de 14 de Agosto de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 030/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

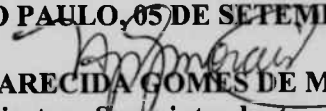
MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, *56 (cinquenta e seis) dias a partir de 17 de Agosto de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 022/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, *29 (vinte e nove) dias a partir de 11 de Agosto de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 030/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

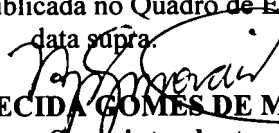
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data ^{supra}.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 036, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença da Servidora que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificado prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

DALVA XAVIER PEREIRA - RG nº 7.210.457-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 22 de Agosto de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 023/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 05 de Setembro de 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 041, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretoa Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença, a saber:

FATIMA APARECIDA DO AMARAL ALMEIDA - RG nº 15.842.080-9, cargo efetivo de MERENDEIRA, 37 (trinta e sete dias) dias a partir de 28 de Agosto de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 041/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

HELIO AUGUSTO RODRIGUES - RG nº 23.973.826-3, cargo efetivo de GARI, 17 (dezessete) dias a partir de 09 de Setembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 041/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO - RG nº 48.700.937-X, cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 49 (quarenta e nove) dias a partir de 07 de Agosto de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 041/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA JOSE PONCIANO DE OLIVEIRA - RG nº 12.319.653-X, cargo efetivo de MERENDEIRA, 18 (dezoito) dias a partir de 14 de Agosto de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 041/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.



BIRITIBA-PREV

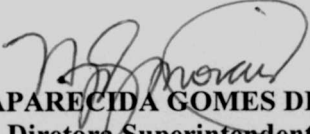
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RODRIGO DE MOURA LEME CAETANO - RG nº 29.447.042-6, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 18 de Setembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 041/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 042, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.9862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 50 (cinquenta) dias a partir de 09 de Setembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 035/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 18 de Setembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 034/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA - RG nº 18.884.320-6, cargo efetivo de DIRETORA DE EMEI, 30 (trinta) dias a partir de 31 de Agosto de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

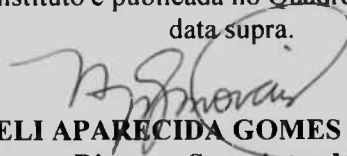
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 18 de Outubro de 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 043 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílio Doença a Servidora que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, prorrogar com retificatória o auxílio doença da **Servidora** abaixo especificada, a saber:

CLEUSA DE FÁTIMA DA CUNHA EIPHANIO - RG nº 17.909.405-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, *28 (vinte e oito) dias a partir de 01 de Setembro de 2017, pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a prorrogação da licença conforme Portaria do Biritiba Prev 034/17 e de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

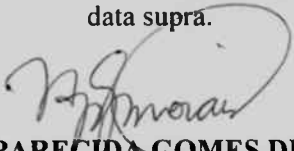
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data *supra*.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 049, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias a partir de 21 de Setembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 035/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA - RG nº 32.487.127-2, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 90 (trinta) dias a partir de 18 de Outubro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 042/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

MÁRCIA RUY DE SOUZA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 17 de Outubro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 035/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

RODRIGO DE MOURA LEME CAETANO - RG nº 29.447.042-6, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 18 de Outubro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 041/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ZILDA DOS PASSOS MORAES - RG nº 19.908.310, cargo efetivo de MERENDEIRA, 27 (vinte e sete) dias a partir de 26 de Setembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 029/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.



BIRITIBA-PREV

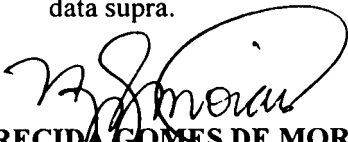
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 08 de Novembro de 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 050, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças dos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder **aos Servidores** abaixo especificados prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

CLEUSA DE FATIMA DA CUNHA EIPHANIO - RG nº 17.909.405-1, cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTISTICA *15 (quinze) dias a partir de 17 de Outubro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 043/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

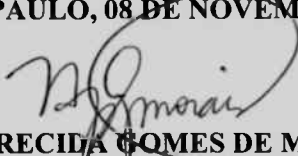
DALVA XAVIER PEREIRA - RG nº 7.210.457-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *50 (cinquenta) dias a partir de 27 de Setembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 036/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM *19 (dezenove) dias a partir de 18 de Outubro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 042/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

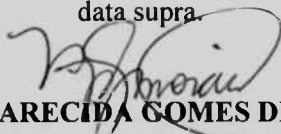
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 051 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

VALDIVINO DONIZETTI DA SILVA - RG nº 9.961.486-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 05 de Setembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os 15 (quinze) dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 026/15, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

LILIAN FERREIRA GOMES - RG nº 29.923.740-0, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 30 (trinta) dias a partir de 09 de Outubro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os 15 (quinze) dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 026/15, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

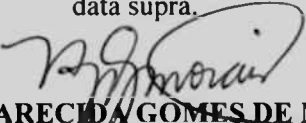
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 052 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Salário Maternidade a Servidora que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder a **Servidora** abaixo especificada Salário Maternidade, a saber:

MONIQUE BELANZUOLI, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEI, 120 (cento e vinte) dias a partir de 25 de Julho de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 055 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados a concessão do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

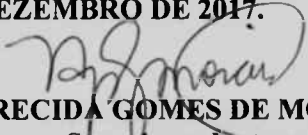
FERNANDA DA LUZ BASILIO CARVALHO - RG nº 40.378.294-0, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 21 (vinte e um) dias a partir de 31 de Outubro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 055/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

MARIA LUIZA VENANCIO CAMARGO - RG nº 23.515.801-X, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF, 120 (cento e vinte) dias a partir de 22 de Novembro de 2017, sendo os 15 (quinze) primeiros dias pagos **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – SP** e os dias posteriores pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 055/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 3º da LC 062/07.

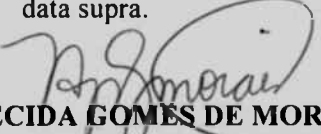
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 056, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre prorrogação de Auxílio Doença aos Servidores que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos Servidores abaixo especificados prorrogação do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

MARCIA RUY DE SOUA BRITO - RG nº 22.450.923-8, cargo efetivo de MERENDEIRA, 60 (sessenta) dias a partir de 01 de Dezembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DAURO PEREIRA CAMPOS FILHO - RG nº 75.479.667, cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, 90 (noventa) dias a partir de 30 de Outubro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 030/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

CHRISTIANO CEZAR MARINHO CHAGAS - RG nº 27.114.803-2, cargo efetivo de MOTORISTA, 60 (sessenta) dias a partir de 20 de Novembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, concedendo-se a licença conforme Portaria do Biritiba Prev nº 049/17, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 3º da LC nº 10/04 e de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

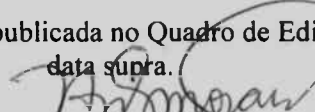
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 08 de Dezembro de 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data *supra*.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 057, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre prorrogação com retificatória de Auxílios Doenças das Servidoras que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, f combinado com o artigo 24, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder aos **Servidores** abaixo especificada prorrogação com retificatória do Auxílio Doença para Tratamento de Saúde, a saber:

VALDIVINO DONIZETTI DA SILVA - RG nº 9.961.486-8, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, *86 (oitenta e seis) dias a partir de 03 de Novembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 051/2017, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

LUCIANA FATIMA DE MELO - RG nº 12.571.446-4, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *89 (oitenta e nove) dias a partir de 11 de Novembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 035/2017, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

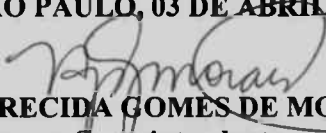
ROMINA FARIAS DUTRA - RG nº 27.862.931-3, cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM *05 (cinco) dias a partir de 20 de Novembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/2017, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

DALVA XAVIER PEREIRA - RG nº 7.210.457-0, cargo efetivo de PROFESSORA DE EMEF *44 (quarenta e quatro) dias a partir de 26 de Novembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, prorrogando-se a licença concedida conforme Portaria do Biritiba Prev nº 050/2017, de acordo com a redação do artigo 24, *caput* e § 4º da LC nº 10/04.

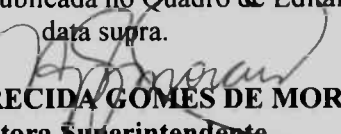
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da licença concedida, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 03 DE ABRIL DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N.º 058 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Auxílio Maternidade as Servidoras que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no artigo 18, I, h combinado com o artigo 26, §1º da Lei Complementar nº 10/04, conceder as **Servidoras** abaixo especificadas Auxílio Maternidade, a saber:

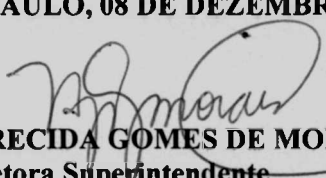
PAULA CRISTINA PINHEIRO DE CAMPOS, RG 34.111.214-8, cargo efetivo de PROFESSORA DE ED.FÍSICA, 120 (cento e vinte) dias a partir de 30 de Outubro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

ARIANA SOUZA GOMES, RG 41.789.167-2, cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, 120 (cento e vinte) dias a partir de 04 de Dezembro de 2017, sendo pagos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA-PREV**, de acordo com a redação do artigo 26 da LC n.º 10/04 e de acordo com a redação do artigo 1º da LC 062/07.

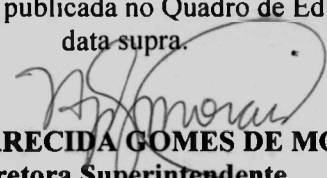
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente